

**TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FINS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE  
DIVULGAÇÃO DA REGIÃO TURÍSTICA DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

**OBJETO.**

Contratação: Empresa especializada prestação de serviços gráficos para fins de impressão de materiais de divulgação da Região Turística do Circuito das Frutas sendo:

- 1) Impressão de 5.000 (cinco mil) unidades de folder de Turismo Rural em espanhol;
- 2) Impressão de 5.000 (cinco mil) unidades de folder de Enoturismo;
- 3) Impressão de 20.000 (vinte mil) unidades de folder de Turismo Rural em português;
- 4) Impressão de 10.000 (dez mil) Catálogo PUR Passaporte Circuito das Frutas - (228 págs. + capa)

**NATUREZA DO OBJETO.**

Ao contratar uma empresa especializada em prestação de serviços gráficos para fins de impressão de materiais de divulgação da Região Turística do Circuito das Frutas, é importante para garantir que as necessidades do Consórcio Intermunicipal sejam atendidas de maneira eficiente e eficaz. Esses resultados não se limitam apenas à impressão de materiais impressos como folders e livreto; incluem também a busca por redução de custos, a organização e planejamento de divulgação estratégica, visibilidade turística do destino, fortalecimento da marca, estimativa de aumento do fluxo de turistas na região. A contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos faz necessária a impressão de materiais atraentes e de alta qualidade.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

A contratação dos itens 1, 2 e 3 deverão ser entregues até o prazo de 20 (vinte) dias após a emissão e envio da Nota de Empenho.

Referente a contratação do item 4, impressão do livreto formato passaporte deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e envio da Nota de Empenho.

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

Ao especificar os serviços e requisitos para a contratação de serviços gráficos, é essencial que a empresa ofereça uma gestão completa e eficiente da impressão e entrega dos materiais dos materiais impressos idênticas aos das artes fornecida incluindo também a logística de entrega e cumprimento dos prazos.

Os materiais deverão ser impressos e com acabamentos de alta qualidade, sem manchas, dobras, borros, ou qualquer desconfiguração da arte original fornecida pelo Consórcio do Circuito das Frutas. Itens a serem contratados:

01) Impressão de 5.000 (cinco mil) unidades de folder de Turismo Rural em espanhol, conforme segue:

- Formato Fechado: 200 x 200 mm, Formato Aberto: 400 x 200 mm, Especificações: 01 Lâmina BRILH COUCH 210 g/m<sup>2</sup>, 4 x 4 cores, Acabamentos: Verniz Proteção Total Frente e Verso, Vinco p/ Dobra, Dobra, Prova de Cor.

02) Impressão de 5.000 (cinco mil) unidades de folder de Enoturismo, conforme segue:

- Formato Fechado: 200 x 200 mm, Formato Aberto: 400 x 200 mm, Especificações: 01 Lâmina BRILH COUCH 210 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, Acabamentos: Verniz Proteção Total Frente e Verso, Vinco p/ Dobra, Dobra, Prova de Cor.

03) Impressão de 20.000 (vinte mil) unidades de folder de Turismo Rural em português, conforme segue:

- Formato Fechado: 200 x 200 mm, Formato Aberto: 400 x 200 mm, Especificações: 01 Lâmina BRILH COUCH 210 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, Acabamentos: Verniz Proteção Total Frente e Verso, Vinco p/ Dobra, Dobra, Prova de Cor.

04) Impressão de 10.000 Catálogo PUR Passaporte Circuito das Frutas - (228 págs. + capa), conforme segue:

- Formato Fechado: 100 x 150 mm, Formato Aberto: 200 x 150 mm, Especificações: Capa: formato 210 x 150 mm, em Couchê Brilho Nac. 170 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores. Miolo: 228 págs. em BRILHO COUCH 90 g/m<sup>2</sup>, 4x4 cores, Acabamentos: Dobra, Verniz Proteção Total Frente e Verso (Capa.), Vinco, Lombada Cola Pur, Prova de Cor(Capa.)

**REGIME DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO.**

O Regime de Contratação será o de Empreitada por Preço Global, na forma estabelecida no inciso XXIX do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

**FORMA E CRITÉRIO DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E ESTIMATIVAS DE VALORES DE CONTRATAÇÃO.**

A forma e o critério adotado pelo Consórcio Intermunicipal para realização da dispensa de licitação, seguirá as disposições contidas no § 2º do artigo 7º da Resolução nº 01/2.024 do Consórcio Intermunicipal, na forma do MENOR VALOR GLOBAL.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A prestação de serviços de impressão se classifica, orçamentariamente, com o da seguinte adequação orçamentária do Consórcio Intermunicipal: 02 - CONSÓRCIO. 04.695.0001.2001.0000 - DESENVOLVER A ECONOMIA REGIONAL, com a definição do elemento de despesa em momento posterior.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 1) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 2) Atender às determinações regulares emitidas pelo Grupo de Trabalho ou das Secretarias Financeira e Executiva, ou da Presidência do Consórcio;
- 3) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pelo Consórcio, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4) Não contratar, durante a execução dos serviços, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Consórcio Intermunicipal, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2.021;

- 5) Manter durante toda a vigência da execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 6) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto contido no Termo de Referência;
- 7) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 8) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal referente ao cumprimento e execução do objeto deste Termo de Referência.

#### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

- 1) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Termo de Referência e se houver, seus anexos;
- 2) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 3) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Referência e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 5) Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;
- 6) Aplicar a CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Termo de Referência;
- 7) Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- 8) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Referência, ressalvados os requerimentos

manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do objeto do Termo de Referência;

- 9) Disponibilizar meios para a execução do objeto do Termo de Referência sem onerosidade adicional à CONTRATADA, como local adequado, equipamentos, acesso remoto aos sistemas administrativos utilizados pela CONTRATADA e acesso aos documentos necessários para atendimento dos chamados realizados pela CONTRATADA.

#### **DAS PENALIDADES.**

A inexecução total ou parcial do objeto do Termo de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

As percentagens e as definições de cada penalidade a ser aplicada, inclusive as considerações de gravidade e circunstâncias agravantes e atenuantes estarão previstas no Contrato Administrativo.

#### **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.**

Estará habilitada a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer empresa do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

#### **ANÁLISE DE RISCOS.**

Ao realizar uma análise de riscos ao contratar uma empresa especializada em serviços gráficos para a divulgação do Circuito das Frutas identificamos assegurar a Qualidade dos Materiais Gráfico desejando que o fornecedor produza e entregue materiais gráficos que atendam aos padrões esperados ou que não reflitam adequadamente a identidade da região. Na qual consideramos importante a entrega de amostras e portfólios de trabalhos anteriores, definindo

claramente as especificações e padrões de qualidade no contrato e estabelecer critérios de avaliação e aprovação de entregas.

A empresa gráfica não poderá descumprir os prazos estabelecidos para não interferir no cronograma de divulgação na participação em feiras e eventos. Portanto os prazos deverão ser cumpridos conforme programação estabelecida neste termo de referência. Realizar uma pesquisa de antecedentes e obter referências de clientes anteriores. Avaliar a reputação da empresa por meio de avaliações e feedbacks.

Para risco de problemas técnicos, como incompatibilidade de arquivos ou falhas de impressão, podem ocorrer é importante o responsável pela criação do layout fornecer os materiais em vários formatos de arquivos. A empresa contratada para impressão deverá fornecer prova das impressões.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito por meio do endereço de e-mail do Circuito das Frutas: **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**, cabendo ao Consórcio apresentar resposta da mesma forma no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Posteriormente, todos os esclarecimentos adicionais serão divulgados no site para que todos os interessados no presente Termo de Referência possam ter acesso às informações.

Poderão participar do processo em curso os interessados que atenderem a todas as exigências deste Termo de Referência, inclusive quanto à documentação.

Ficarão impedidas de participar entidades que não possam ceder mão de obra em regime de subordinação previsto no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e, conseqüentemente, não possam assegurar aos trabalhadores prestadores de serviços todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários estabelecidos no art. 7º da Constituição Federal.

Consórcio Intermunicipal, 27 de agosto de 2.024.

**GRUPO DE TRABALHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESEN. DO POLO TUR. DO CIRCUITO DAS FRUTAS**